

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do  
Ato Executivo nº 2 de 2022 –  
Alteração da Resolução nº  
019/2021 do CONSUN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 472 deste Conselho, de reunião realizada em 20 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 2/2022, através do qual foi alterada a Resolução nº 019/2021 do CONSUN, em seu artigo 1º e parágrafo 2º deste artigo, relativa aos reflexos do Plano Nacional de Imunização contra o covid-19 em relação ao ingresso em prédios e circulação de pessoas na FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de junho de 2022.

Danilo Giroldo  
Presidente do CONSUN